



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000 90

DECRETO Nº 5242, DE 26 DE Abril DE 1985

Altera o Decreto nº 5.189, de 16 de janeiro de 1985

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

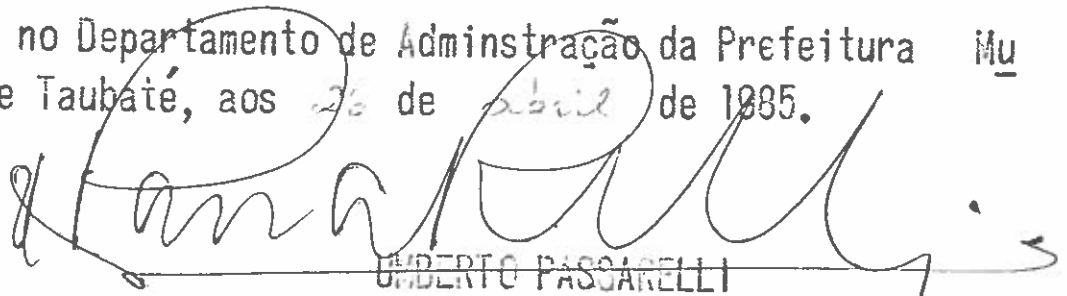
ARTIGO 1º - O disposto no item XI do artigo 1º do Decreto Nº 5.189, de 16 de janeiro de 1985, se aplica exclusivamente aos permissionários do serviço de táxis do "Ponto Livre", localizado no Terminal Rodoviário de Passageiros.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de abril de 1985, 340ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de abril de 1985.


UMBERTO PASSARELLI

ura Mun
77
AÇÃO